



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DECRETO LEGISLATIVO Nº.006/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter-Acre, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Recesso que irá representar a Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, no período compreendido a 01 de julho a 31 de julho de 2022.

Art. 2º - A referida Comissão, composta pelos seguintes membros:

Presidente: José de Souza Coelho

1º Membro: Radi Teles Cameli

2º Membro: Rosildo Cassiano Correia

Suplente: Antonia Ângela Barboza da Silva

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Walter, 30 de junho de 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente